

Bolsa Família: 12 mil pessoas serão contratadas para atualizar dados

Objetivo é fazer pente-fino no cadastro do programa, diz ministro

O ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, disse nessa sexta-feira (3) que o governo vai atualizar o cadastro do Bolsa Família, programa que foi relançado na quinta-feira (2). Segundo o ministro, cerca de 12 mil pessoas serão contratadas para realizar a atualização do cadastro.

Dias informou que os contratados farão uma espécie de "pente-fino" para atualizar os dados dos beneficiários, por meio de uma busca ativa. De acordo com o ministro, cerca de 2,5 milhões de pessoas recebiam o benefício indevidamente.

"Serão contratadas 12 mil pessoas no Brasil inteiro, que serão treinadas para atualização do cadastro", disse. "Para não só termos um cadastro atualizado, tirando quem não tem direito, mas também incluindo pessoas que estavam na fila, tinham direito e não eram atendidas", complementou, em entrevista coletiva para apresentar detalhes sobre a reformulação do programa.

O Bolsa Família é voltado para famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social. Para serem habilitadas, elas precisam atender critérios de elegibilidade, como apresentar renda per capita classificada como situação de



O ministro Wellington Dias disse que será feito um "pente-fino", para atualizar os dados dos beneficiários, por meio de uma busca ativa

pobreza ou de extrema pobreza, ter os dados atualizados no Cadastro Único e não ter informações divergentes entre as declaradas no cadastro e em outras bases de dados federais. O ministro disse ainda que o programa deve custar ao governo cerca de R\$ 14,5 bilhões em março, quando começam a valer as novas regras para a concessão do benefício. O valor médio pago por pessoa será de R\$ 260. Serão 24.838.887 beneficiários, que começarão a receber a

partir do dia 20 de março. Segundo o ministro, nenhuma família vai receber menos do que R\$ 600; também haverá a criação de uma renda mínima por pessoa: todas as pessoas da família, independentemente da idade, terão direito a uma renda mínima; as famílias beneficiárias com filhos até 6 anos receberão um acréscimo de R\$ 150 por criança; as famílias beneficiárias com crianças a partir de 7 anos e adolescentes até 18 anos receberão um adicional de R\$

50 por criança ou adolescente; e as famílias beneficiárias com grávidas receberão acréscimo de R\$ 50 por gestante. Para receber o benefício, as famílias precisam cumprir as seguintes contrapartidas: acompanhamento do pré-natal para gestantes, manutenção das crianças e adolescentes na escola e atualização da caderneta de vacinação com todos os imunizantes previstos no Programa Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde. (AGÊNCIA BRASIL)

STF: Moraes dá dez dias para INSS ter plano para revisão da vida toda

Medida foi aprovada em dezembro pelo Supremo

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes determinou que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) apresente, em dez dias, um plano para realizar a chamada revisão da vida toda em aposentadorias. O prazo começou a contar nessa sexta-feira (3). A revisão da vida toda foi autorizada em dezembro, quando o Supremo reconheceu o direito de recalcular benefícios de aposentados, encerrando décadas de disputas judiciais.

Pela decisão, a revisão pode ser solicitada por aposentados e pensionistas que começaram a contribuir para o INSS antes de julho de 1994, mês de criação do Plano Real, e que se aposentaram entre 1999 – quando o governo alterou as regras de cálculo dos benefícios após fazer uma

reforma da Previdência –, e a reforma da Previdência de 2019. O INSS, contudo, pediu ao Supremo para suspender o andamento dos processos judiciais sobre o assunto, pois não teria, atualmente, possibilidades técnicas de recalcular as aposentadorias com base na nova regra. A autarquia estimou que o procedimento deve envolver 51 milhões de benefícios ativos e inativos. Uma das dificuldades apresentadas foi que os sistemas atuais do Dataprev não preveem o cálculo considerando salários anteriores a julho de 1994, sendo necessárias mudanças tecnológicas que viabilizem o procedimento. Isso num momento em que a fila atual de beneficiários à espera de cálculos previdenciários chega a 5 milhões de pessoas, frisou o órgão.

Moraes reconheceu as dificuldades técnicas, mas afirmou que a decisão do STF não pode ficar sem resultado prático. "De fato, milhões de beneficiários da Previdência Social aguardam há anos por uma resposta do Poder Judiciário, em matéria relacionada a direitos fundamentais básicos, ligados à própria subsistência e à dignidade da pessoa humana", escreveu ele na decisão. O ministro acrescentou que "é preciso que a autarquia previdenciária requerente informe de que modo e em que prazos se propõe a dar efetividade ao entendimento definido" pelo STF. Somente após receber e analisar o plano é que decidirá sobre o pedido de suspensão dos processos, afirmou Moraes, que é o relator do recurso em que o tema foi julgado. (AGÊNCIA BRASIL)

Fiocruz aponta aumento de casos de SRAG no Maranhão e mais 15 estados

O Boletim InfoGripe da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) mostra um crescimento do número de casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) em 16 estados, nas últimas seis semanas. Os dados divulgados ontem (3) se referem à semana de 19 a 25 de fevereiro (semana epidemiológica 8). Em São Paulo, Rio de Janeiro e Ceará, o crescimento nas populações adulta e idosa estão associados à covid-19. No Amazonas, os casos de SRAG também estão associados ao novo coronavírus (SARS-CoV-2). Os outros 12 estados com aumento nos casos de SRAG são Alagoas, Amapá, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Piauí, Paraná, Roraima e Santa Catarina. Há crescimento de SRAG em crianças e adolescentes nesses estados, mas os dados laboratoriais inseridos no sistema não permitem ainda identificar se esses casos são associados à covid-19. Segundo o coordenador do InfoGripe, Marcelo Gomes, esses dados reforçam a necessidade de adesão da população à campanha de vacinação contra a covid-19. Nos grupos prioritários, ele explica, a vacina pode evitar casos graves, internações e óbitos. (AGÊNCIA BRASIL)



ACADEMIA MARANHENSE DE MEDICINA
Fundada em 25 de abril de 1988
Rua São João, 265 - Centro.
São Luís - MA.

EDITAL Nº 01/2023

O Sr. Presidente da Academia Maranhense de Medicina torna público aos Srs. Médicos, brasileiros, residentes, neste Estado, e formados há mais de 20 (vinte) anos, que se encontram à disposição dos mesmos, na secretaria do Conselho Regional de Medicina (CRM-MA), à Rua Carutapera, nº 02, Qd. 37 B - Jardim Renascença, no horário do expediente, as informações necessárias ao encaminhamento de propostas para o preenchimento da Cadeira Nº 38 cujo Patrono é o Dr. Salomão Fiquene, nos termos estabelecidos, no Estatuto, no Regimento Interno e nas Decisões da Diretoria da Academia.

Para o recebimento de propostas fica estabelecido o período de 06 de março a 05 de abril de 2023, na sede do CRM-MA, no horário das 08:00 às 11:00h. e das 14:00 às 17:00 h., nos dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira.

A reunião de Assembleia Geral Eleitoral será realizada dentro de 30 (trinta) dias após a apreciação pela Diretoria do Parecer da Comissão Científica conforme o que consta, nos Artigos 7º, 8º e 9º do Regimento Interno.

São Luís, MA, 03 de março de 2023.

Acad. José Márcio Soares Leite
PRESIDENTE

COMUNICADO

H. DE J.D. COSTA, CNPJ Nº 04.871.392/0001-15. LOCALIZADA NO POVOADO CANTINHO, S/N, ZONA RURAL DE BARREIRINHAS-MA, CEP: 65.590.000, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMAAM, A LICENÇA AMBIENTAL, CONFORME O PROCESSO Nº 302.2022.

BATISTA & DUTRA LTDA

CNPJ Nº 15.245.027/0001-11


Batista & Dutra Ltda., CNPJ nº 15.245.027/0001-11, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Pedreiras - MA (SEMMA), a Licença de Operação (L.O.) para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo, conforme do Protocolo nº de ordem 008/2023, Localizado a Rua João Alberto, Nº 01 Quadra 12B - Maria Rita - Pedreiras - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023. A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 120/2022, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 21 de março de 2023, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Raposa, sítio: www.comprasraposa.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Arquitetura e Engenharia para Apoio ao Gerenciamento, Supervisão, Elaboração de Projetos e Fiscalização de Obras Relativas aos Contratos Administrativos e Convênios do Município de Raposa/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e sítio: <https://www.raposa.ma.gov.br/>. Raposa/MA, 03 de março de 2023. JEAN DA SILVA RODRIGUES - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de Coelho Neto MA, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada De Preços Nº 001/2023, do tipo menor preço global, Empreitada Por Preço Unitário, para a Contratação de empresa para prestação serviços de construção de escola no Bairro Boa Esperança, no município, no dia 22/03/2023, às 09h00min, sendo presidida pelo Presidente da CPL desta Prefeitura, na sala da CPL, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. Valor estimado da licitação: R\$ 1.621.530,94. Edital: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 28 de Fevereiro de 2023. Jesuslene Sousa da Luz - Secretária Municipal de Educação.



RT-PCR no mesmo dia!

Covid-19

VELOCIDADE E
SEGURANÇA
NO RESULTADO!

WhatsApp: 3133 3300

LABORATÓRIO
Gemma

* Atendimento particular realizado até as 15h. Exame para viagem internacional com prazo de até 2 dias úteis para entrega com laudo em inglês. Exame feito nas unidades: Magalhães de Almeida, Cohama, Cohatrac, Cidade Operária, Maiobão.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023 – SRP. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017, Decreto federal 10.024/2019 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com data prevista para realizar às **10h30 (dez horas e trinta minutos) do dia 14 de março de 2023**, fica adiada para às **10h30 (dez horas e trinta minutos) do dia 17 de março de 2023** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023 - SRP**, tendo por **OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, para serem usados no Hospital e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Benedito Leite/MA.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br e no www.bnc.org.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 02 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob o Regime de empreitada por preço unitário, objetivando: formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa licença de uso da plataforma de avaliação adaptativa com aprendizado de máquina, para atender aos alunos do ensino fundamental I e II com ensino mais individualizado, especialmente na gestão de diferentes trilhas de aprendizagem e no acompanhamento do desenvolvimento escolar dos estudantes integrada com solução livre i-educar disponível no portal do software público atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 20 de março de 2023, às 08h00min, através da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/>, demais informações no e-mail cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br. Bom Jesus das Selvas/MA, 02 de março de 2023. **Victor Marques da Silva Alves** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 325/2023. A Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, torna público e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, tendo como objeto Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento gêneros alimentícios para atender a alimentação escolar dos alunos das escolas municipais, de interesse da Secretaria de Educação, publicada no DOE dia 23/02/2023. **TERÁ NOVA DATA, MOTIVO: INCONSISTENCIA NA PUBLICAÇÃO, DATA DA ABERTURA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 20/03/2023, ATÉ ÀS 09H00MIN.** Cajapió-MA, 02 de março de 2023. **Célia Regina Pereira Reis.** Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura M. de Coelho Neto MA, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada De Preços Nº 001/2023, do tipo menor preço global, Empreitada Por Preço Unitário, para a Contratação de empresa para prestação serviços de construção de escola no Bairro Boa Esperança, no município, no dia 22/03/2023, às 09h00min, sendo presidida pelo Presidente da CPL desta Prefeitura, na sala da CPL, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. Valor estimado da licitação: R\$ 1.621.530,94. Edital: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto – MA, 28 de Fevereiro de 2023. **Jesulene Sousa da Luz** – Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras Públicas, na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 984785195 e/ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

Pregão Eletrônico Nº 007/2023	Data/Hora de Abertura:16/03/2023 – 14h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresas para o fornecimento de toner e cartuchos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 02 de março de 2023. **Domingos Augusto de Oliveira Junior** – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRAS - MA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023 A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras – MA, através de seu Presidente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Jenipapo dos Vieiras/MA de acordo com projeto. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e as condições do Edital. Onde o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação estava para: às 09h do dia 18 de março de 2023, agora é dia 28 de março as 09h. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <https://jenipapodosvieiras.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala de Reunião da CPL, localizada na Rua João Lago da Silva, S/N – Centro – Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no email: cpljenipapo@gmail.com e pelo telefone 99 98511-8958 Jenipapo dos Vieiras/MA, CEP: 65962-000. Jenipapo dos Vieiras -MA. **BRUNO DE SOUSA LIMA.** Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, Empreitada Por Preço Unitário, para a Contratação de empresa para prestação serviços de construção de escola no Bairro Boa Esperança, no município de Coelho Neto - MA, no dia 22 de Março de 2023, às 09h00min (horário local), sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. Valor estimado da licitação: R\$ 1.621.530,94 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta reais e noventa e quatro centavos). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência no endereço: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 28 de Fevereiro de 2023. Jesuslene Sousa da Luz - Secretária Municipal de Educação.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO**PORTARIA Nº 090/2023-GAB/PRES****Coelho Neto(MA), 01 de março de 2023.**

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo em Auxiliar Legislativo, especialidade: RECEPCIONISTA, do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). FRANCISCA CARDOSO DA COSTA, CPF nº. 965.041.025-20, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 092/2023.**Coelho Neto (MA), 01 de março de 2023.**

“Dispõe sobre a exoneração do servidor que abaixo indica e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, Regimento Interno, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o(a) Sr(a). LEÔNIDAS BARBOSA DA COSTA CPF nº 269.618.223-04, do cargo de MOTOCICLISTA da Câmara Municipal de Coelho Neto, MA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto, MA, ao primeiro dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Projeto 1003.123610017.1.163 Manutenção da Complementação da União do FUNDEB VAAT, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 45.310,85. VIGÊNCIA: com início em 24 de fevereiro de 2023 e encerramento em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. SIGNATÁRIOS: Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr. Paulo Ricardo de Oliveira Souza, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230154/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI. inscrita no CNPJ 04.966.853/0001-33, OBJETO: Aquisição de materiais mobiliários de sala de aula tipo carteira escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Buriticupu/MA, conforme previsto no termo de compromisso PAR Nº 201901392-6. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 188.730,00 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Projeto 1003.123610017.1.163 Manutenção da Complementação da União do FUNDEB VAAT, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 188.730,00. VIGÊNCIA: com início em 24 de fevereiro de 2023 e encerramento em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. SIGNATÁRIOS: Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sra. Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa, pela contratada.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022**

Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 044/2022 do tipo menor preço por item, em favor das empresas: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Bairro Centro, CEP 65.715-000, Lago da Pedra - MA, e-mail imperioemp@hotmail.com, vencedora do certame no valor total de R\$ 188.730,00 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e trinta reais), objetivando a Aquisição de materiais mobiliários de sala de aula tipo carteira escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Buriticupu/MA, conforme previsto no termo de compromisso PAR Nº 201901392-6. Autorizo o a execução dos serviços com base nos dispositivos legais de Licitação e encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho.

Buriticupu - MA, 23 de janeiro de 2023.
AFONSO BARROS BATISTA
Ordenador de Despesas

AVISO DE CONVALIDAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, através do Prefeito Municipal JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

CONSIDERANDO que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Ficam convalidados os atos relativos à HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços n.º 010/2018, Processo Administrativo. n.º 1494/2018- SEMAPLAN, cujo objeto se refere a Contratação de empresa especializada para construção de poços para abastecimento dos povoados na Vila São Francisco, Vila São João e Vila Fortaleza, no município de Buriticupu-MA, conforme convênio n.º 855624/2017, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Buriticupu/MA, 17 de fevereiro de 2023.
JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura M. de Coelho Neto MA, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada De Preços Nº 001/2023, do tipo menor preço global, Empregada Por Preço Unitário, para a Contratação de empresa para prestação serviços de construção de escola no Bairro Boa Esperança, no município, no dia 22/03/2023, às 09h00min, sendo presidida pelo Presidente da CPL desta Prefeitura, na sala da CPL, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. Valor estimado da licitação: R\$ 1.621.530,94. Edital: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

Coelho Neto - MA, 28 de fevereiro de 2023.
JESUSLENE SOUSA DA LUZ
Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/SEMIE**

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no nos termos do Art. 25 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 26/2023/CPL e Parecer da Assessoria Jurídica Nº. 33/2023/CPL, valor R\$: 9.591,00 (nove mil quinhentos e noventa e um reais) acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de software orçafioncom. CONTRATADA (EMPRESA): 3F LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 23.484.444/0001-45, - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2023

Colinas - (MA), 16 de fevereiro de 2023.
CONTRATANTE: SR. IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
Assessor de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de software orçafioncom, Lote I R\$: 9.591,00 (nove mil quinhentos e noventa e um reais) CONTRATADA: 3F LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 23.484.444/0001-45, MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2023 - SRP AMPARO LEGAL: Art 25 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**EXTRATO DE CONTRATO**

ADESÃO Nº 002/2023

PROCESSO N.º 103/2023. ADESÃO Nº: 002/2023. CONTRATO Nº 001.2023.103.2023. PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado através do seu titular, Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, e do outro lado, a empresa A P MIRANDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, estabelecida na Rua João Paulo II, nº5, Vila Pedro Brito, Bacabal- MA, inscrita no CNPJ sob nº 23.475.645/0001-86, neste ato tendo como seu representante legal o Sr.(a) Aristeu Pereira Miranda, portador do Registro Geral nº 222805120023 SSP MA, e no CPF/MF sob nº 013.159.753-19. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção e recuperação continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros na sede do Município de ICATU/MA. VALOR: R\$ 2.615.062,89 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos). PRAZOS: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0123.1036.0000 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações SubElemento: 91 - Obras em Andamento Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.550 Fonte de Recurso: 1.570 Fonte de Recurso: 1.571.

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 002/2023

PROCESSO N.º 103/2023. ADESÃO Nº: 002/2023. CONTRATO Nº 002.2023.103.2023. PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado através do seu titular, Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, e do outro lado, a empresa A P MIRANDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, estabelecida na Rua João Paulo II, nº5, Vila Pedro Brito, Bacabal- MA, inscrita no CNPJ sob nº 23.475.645/0001-86, neste ato tendo como seu representante legal o Sr.(a) Aristeu Pereira Miranda, portador do Registro Geral nº 222805120023 SSP MA, e no CPF/MF sob nº 013.159.753-19. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção e recuperação continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros na sede do Município de ICATU/MA. VALOR: R\$ 3.905.797,53 (três milhões, novecentos e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos). PRAZOS: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: FUNDEB Atividade: 12.361.0188.1060.0000 - Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações SubElemento: 91 - Obras em Andamento Fonte de Recurso: 1.540 Fonte de Recurso: 1.541 Fonte de Recurso: 1.542.

AVISO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022**

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, a CONTINUAÇÃO DA CP 001.2022, abertura dos envelopes com as propostas, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção e ampliação de sistema de abastecimento de água, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. CONTINUAÇÃO: 08 de março de 2023, às 09h00min (nove horas), Sala de Sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua Coronel Cortez Maciel, S/N, Centro, Icatu - MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. Demais informações no e-mail cplicitacao@gmail.com.

Icatu/MA, 3 de março de 2023.
DENILSON ODILON FONSÊCA.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.031/2023**

ORIGEM: Processo administrativo nº 181021.001/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 031/2021. CONTRATANTE: Município de Lagoa Grande do Maranhão/Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho. CNPJ:15.243.290/0001-71. CONTRATADA: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 35.473.843/0001-90. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de artigos e materiais de malharia, para atender as necessidades da Administração municipal do município de Lagoa Grande do Maranhão. VALOR TOTAL: R\$ 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-08.243.0039.2.081 - 3.3.90.39.00. Fonte: 1660000000 - Transferências de recursos do FNAS - Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: o prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado a partir da data de assinatura e encerramento em 31/12/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão/Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho, por sua Secretária Sra. Maria Djanira de Oliveira Adelino, como Contratante e a pela empresa R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI-ME, por seu representante o Sr. Roberto Rafael Freitas Garcia, como Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.015/2023

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 10.015/2023. ORIGEM: Processo administrativo nº 100322.001/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 015/2022. CONTRATANTE: Município de Lagoa Grande do Maranhão/Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho. CNPJ:15.243.290/0001-71. CONTRATADA: F A S M SERVICE EIRELI, CNPJ nº 36.965.115/0001-68. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho do município de Lagoa Grande do Maranhão. VALOR TOTAL: R\$ 25.454,52 (vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-08.243.0039.2.081 - 3.3.90.30.00. Fonte: 1660000000 - Transferências de recursos do FNAS - Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: o prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado a partir da data de assinatura e encerramento em 31/12/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão/Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho, por sua Secretária Sra. Maria Djanira de Oliveira Adelino, como Contratante e a pela empresa F A S M SERVICE EIRELI, por seu representante o Sr. Felipe Augusto Santos Mendes, como Contratada.

